



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 013/2021
De 12 de fevereiro de 2021

**Autoriza a reabertura de
Crédito Adicional Especial.**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e:

Considerando a Lei n° 2.241 de 14 de setembro de 2020, que autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 126.915,00 para o fim que especifica;

Considerando o Decreto n° 101, de 14 de setembro de 2020 que, abre Crédito Especial no valor de R\$ 126.915,00 para o fim que especifica;

Considerando que não foi utilizado o valor do Crédito Especial aberto em sua totalidade.

DECRETA:

Art. 1° Fica reaberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 117.925,00 (cento e dezessete mil, novecentos e vinte e cinco reais) no orçamento vigente.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6284	R\$	117.925,00
SUBTOTAL	R\$	117.925,00
TOTAL	R\$	117.925,00

Art. 2° A cobertura do crédito de que trata o art. 1° far-se-á através do excesso de arrecadação a verificar no exercício de 2021 por conta do convênio com o Ministério da Agricultura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 12 de fevereiro de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

